



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA)

NORMATIVA 01.2018 PARA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PROEX PARA PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Aprovada na Reunião 28ª. de Colegiado, em 03 de abril de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) reconhece a importância da participação discente em eventos científicos de relevância nacional e internacional, como uma forma de divulgação científica e interação com a comunidade científica nos diversos temas específicos. Nesse sentido, visando a ordenação justa e equalitária da aplicação dos recursos PROEX para essa finalidade, essa Normativa dispõe:

I. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DOS RECURSOS

I.a - Mestrado:

Os alunos de mestrado regularmente matriculados no PPG-GEO poderão solicitar o apoio do PROEX para custear sua participação em, no máximo, 1 (um) evento de relevância científica nacional, para o qual deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- i. ter completado os créditos letivos sem reprovações;
- ii. apresentar documento de aceite de sua apresentação (poster ou oral) no evento requerido;
- iii. ser primeiro-autor do trabalho que será apresentado no evento, sendo o mesmo relativo exclusivamente ao tema de sua dissertação.

I.b - Doutorado*:

Os alunos de doutorado regularmente matriculados no PPG-GEO poderão solicitar o apoio do PROEX para custear sua participação em, no máximo, 2 (dois) eventos de relevância científica, sendo no máximo 1 (um) no exterior, para os quais deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- i. ter completado os créditos letivos sem reprovações;
- ii. apresentar documento de aceite de sua apresentação (poster ou oral) no evento requerido;
- iii. ser primeiro-autor do trabalho que será apresentado no evento, sendo o mesmo relativo exclusivamente ao tema de sua tese;
- iv. para os casos de participação em eventos internacionais, aluno deverá ter se qualificado e deverá apresentar documento de proficiência em inglês**;
- v. ter participado do Seminário Interno da Geoquímica no ano anterior ao evento e obtido menção de mérito para participação em eventos científicos nacionais/internacionais. Alunos oficialmente afastados, ou que apresentarem justificativa formal de ausência no Seminário Interno da Geoquímica ao Colegiado poderão solicitar apoio para participação em eventos;
- vi. não ter pendências documentais com prestação de contas do evento anterior (para o caso da segunda participação em eventos)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA)

* Alunos bolsistas do CNPq com taxas de bancada não terão direito de solicitar apoio do PROEX para participarem de eventos nacionais ou internacionais. Nesses casos, os alunos deverão utilizar a taxa de bancada para esse fim.

** A proficiência em inglês será requerida para qualquer evento internacional. Serão aceitos os mesmos exames de proficiências e graus mínimos aceitos pela normativa da CAPES.

II. ITENS FINANCIÁVEIS

Segundo o Art. 25 da Portaria n. 34 de 30 de maio de 2006, que regulamenta o uso de recursos PROEX pelos Programas de Pós-Graduação, a coordenação do curso poderá destinar aos alunos regularmente matriculados recursos para cobrir despesas para participação em eventos científicos no país e no exterior, tais como:

I – taxas de inscrição no evento;

II – passagens aéreas ou terrestres de ida-volta para o local do evento***;

III – reembolso de despesas com alimentação (excluindo-se bebidas alcoólicas), hospedagem e locomoção urbana que juntas, não ultrapassem o valor equivalente em diárias para o cargo de nível superior, conforme parâmetros fixados em legislação federal vigente.

*** Não serão financiados em nenhuma hipótese despesas de troca ou alteração de passagens aéreas ou terrestre solicitadas.

III. FORMA DE SOLICITAÇÃO DE APOIO AO PPG-GEOQUÍMICA

Visando a transparência no uso de recursos PROEX, bem como a divulgação da participação discente em eventos científicos nacionais e internacionais no Colegiado do Programa, os alunos regularmente matriculados no PPG-Geoquímica que queiram solicitar apoio do PROEX para custear sua participação em eventos científicos nacionais/internacionais deverão encaminhar formulário específico (disponibilizado na *webpage* do PPG-GEO) à coordenação do Programa com no mínimo 45 dias de antecedência ao evento. Junto ao formulário deverão ser incluídos:

- documento oficial de aceite do trabalho para apresentação no evento requerido
- proficiência válida em inglês para os casos de eventos internacionais conforme item (***) acima

A apresentação dos documentos acima listados poderá ser realizada *a posteriori*, no entanto a aprovação da solicitação de apoio ficará condicionada à apresentação desses documentos.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA)

IV. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E REEMBOLSO DE DESPESAS

Os alunos agraciados com o custeio de participação em eventos científicos nacionais/internacionais deverão no prazo máximo de 7 dias de seu retorno encaminhar à coordenação a seguinte documentação:

- Formulário de reembolso de despesas (disponibilizado na *webpage* do Programa) devidamente documentado com notas fiscais e recibos de despesas
- Cartão de embarque ou tíquete de ônibus nos trechos de ida e volta custeados pelo PROEX

Após análise da documentação acima listada, a Coordenação do PPG-Geoquímica deverá proceder com o reembolso das despesas válidas em prazo máximo de 3 dias após a entrega da documentação.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

O percentual máximo anual de investimento do PROEX para a finalidade de custeio da participação discente em eventos científicos será anualmente aprovado pelo Colegiado.

No caso de insuficiência de recursos PROEX para o financiamento de todas as solicitações de financiamento aprovadas segundo os requisitos anteriores, a coordenação do PPG-Geoquímica nomeará uma comissão composta por 2 docentes permanentes e 1 discente para avaliar e classificar as solicitações aprovadas, segundo critérios de mérito científico dos candidatos baseado no Coeficiente de Rendimentos (CR) e produção científica (CV Lattes), além da priorização de alunos que ainda não foram contemplados anteriormente.